

VISTO EXP.

OF N.º
4397

VISTO EXP.

OF N.º
4398

VISTO EXP.

OF N.º
4509

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR ALDO CABRAL

VISTO EXP.

OF N.º
4399

REQUERIMENTO Nº 1915 /2014	Entrada na Secretaria Em: 11/11/2014 <i>Sandra Melo</i> Adiado para a próxima Sessão Em: / /2014 Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de 19 de 11 de 2014 <i>[Signature]</i> Presidente <i>[Signature]</i> 1º Secretário EMENTA: REQUER DA STTP ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, DEFRENTE A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NO BAIRRO DO CRUZEIRO.
--	--	---

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 165 do regimento interno, depois de ouvido o plenário desta sublime casa, que seja oficializado ao, **Exmo. Sr. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, ROMERO RODRIGUES VEIGA**, para que este determine ao **SUPERINTENDENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICO, (STTP) JOSÉ MARQUES FILHO**, que realize estudos para colocação de Redutores de Velocidade, tipo "Lombada", na Avenida Juscelino Kubitschek defrente a Igreja Assembleia de Deus.

A Avenida Juscelino Kubitschek é considerada uma artéria de Grande Fluxo automobilístico e de pedestres. Além do grande fluxo de carros existe também um grande movimento de pessoas, principalmente nas proximidades da Igreja Assembleia de DEUS que fica localizado naquela artéria, O maior perigo é dia de culto na Igreja, mas nos demais dias também. Bem como os moradores utilizam o canteiro central para realizar caminhadas, ou simplesmente se deslocar livremente neste logradouro. Tendo em vista o grande fluxo de transeuntes e carros no local, chegando a muitos casos, ocorrência de acidentes de atropelamento ou abalroamento no local, ocasionados pela falta de redutores e pela imprudência de alguns motoristas que se aproveitam da boa qualidade da via, para desenvolver velocidade, podendo ocasionar assim, um acidente de grandes proporções.

Portanto, apresentamos o pleito desta comunidade na certeza que contaremos com a acolhida dos nobres colegas vereadores.

Que a decisão desta casa seja informada ao Sr. **Alexandre Cabral**, na Rua Rafaela de Souza Silva, Nº 91, Campina Grande, PB | CEP: 58436-162. Bem como, a senhora **Eva Vilma Barbosa Garcia** na Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2260, bairro do Cruzeiro CEP: 58417-332 e a Senhora **Josefa Vieira da Silva**, na Rua Arquilau da Costa Guimarães Nº162 Ramadinha I Campina Grande CEP 58 109 645.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 04 de Novembro de 2014.

[Signature]
ALDO CABRAL
Vereador (PC do B)